



RESOLUÇÃO Nº 2912.20/2023

Cedro - CE, 29 de dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Cedro, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de n.º 456/15 de 08 de julho de 2015, em Reunião extraordinária ocorrida no dia 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Em reunião extraordinária foi apresentado a deliberação de número 55901230380202303 que trata do recurso de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) para Proteção Social Básica, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias do Governo Federal. Resolução datada no dia 29 de dezembro de 2023.


Laete de Castro Sales
Presidente do CMAS